



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará
Gabinete do Prefeito
Poder Executivo



DECRETO Nº 180, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Decreta luto oficial no Município de Santa Barbara do Pará em virtude do falecimento do senhor LARRIR NELSON CARDOSO SANTOS, Vereador neste município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Vereador deste município, senhor LARRIR NELSON CARDOSO SANTOS, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO o trabalhos dedicados à comunidade de Santa Bárbara do Pará no decorrer de sua vida como cidadão e agente político;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade de Santa Barbara e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão, de conduta respeitável e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

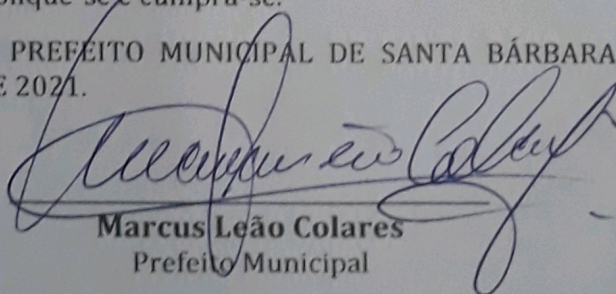
Art. 1º Luto Oficial por três dias, contados a partir desta data, no Município de Santa Barbara do Pará, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **Larrir Nelson Cardoso Santos**, que, em vida, prestou competentes serviços a este Município, como cidadão e no exercício do seu cargo público.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira hasteada à meio mastro na Prefeitura.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARÁ, 25 DE MARÇO DE 2021.


Marcus Leão Colares
Prefeito Municipal